



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-Feira 08 de Fevereiro de 2019 – Ano VII – Edição 1416 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO  
Pregão Presencial 1/2019  
PROCESSO Nº 1001071/2018

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE..**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 1/2019, destinado à Registro de Preços, visando a Aquisição gradual de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

<b>Vencedor(es): DEPOSITO DE GAS SAO TOME LTDA</b> CNPJ: 03.954.830/0024-32 Email: Telefone: Endereço: Rua do Coite, 180 A, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59280-000 Representante: José Marcelo de Araújo Bezerra - RG: 254673 ITEP/RN						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	5000,00	BOTIJÃO	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP BOTIJÃO RETORNÁVEL DE 13KG – P13	NACIONAL GÁS	54,15	270.750,00
00002	1000,00	Unidade	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG – P13	ESMALTEC	98,50	98.500,00
Total:						369.250,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 369.250,00 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Nova Cruz/RN, 06 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 1001071/2018  
Pregão Presencial SRP Nº 1/2019

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1001071/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 1/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços, visando a Aquisição gradual de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**DEPOSITO DE GAS SAO TOME LTDA- CNPJ: 03.954.830/0024-32**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 369.250,00 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Nova Cruz-RN, 07 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL 2/2019  
PROCESSO Nº 1001070/2018

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 2/2019, destinado à Registro de Preços, visando a Aquisição gradual de água mineral natural, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**Vencedor(es): ELENILSON AUGUSTINHO - ME**

CNPJ: 06.053.724/0001-80

Endereço: R CAPITAO JOSE DA PENHA, 436 , São Sebastião, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000

Representante: Elesnilson Augustinho - RG: 1400544 SSP/RN

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	20000,00	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L Especificação: Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	SANVILLE	3,90	78.000,00
00002	1000,00	Caixa	ÁGUA MINERAL - Especificação: Água mineral acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades	STER BOM	19,95	19.950,00
00003	1000,00	Unidade	GARRAFÃO PLÁSTICO PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	BRASIL	12,45	12.450,00
<b>Total:</b>						<b>110.400,00</b>

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais ).

Nova Cruz/RN, 06 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
PREGOEIRO

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz  
EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
Gilmar Amador

**SECRETÁRIO**  
Jonas Cândido Bezerra

**MEMBROS**  
Genilson Alves  
Wunderlich Marinho Barbosa